

EDITAL Nº 123, DE 18 DE JULHO DE 2013

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, RESOLVE homologar parte do resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº. 81/2013-R, publicado no D.O.U. de 22 de abril de 2013.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

Departamento: Ciências Contábeis

Área/Subárea: Ciências Contábeis/Contabilidade para Usuários Externos

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Domizete Reina	841,0
2º	Rodrigo Simonassi Scalzer	671,0
3º	Mirian Albert Pires	652,0
4º	Márcia Cristina Maciel	642,0
5º	Elizeu Maria Júnior	567,0
6º	Cristina Amélia Fontes Langoni	520,0

MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 37, DE 18 DE JULHO DE 2013**

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com as Leis nºs 8.745/93, 9.849/99, 10.667/03 e 12.772/12, com o Decreto nº 7.485/2011 e conforme a seguir:

, conforme a seguir:

1-Período de Inscrição: de 29 a 31.07.2013.

2-Documentação exigida para inscrição: requerimento de inscrição conforme modelo oficial da UFES, à disposição no site www.progepaes.ufes.br, no qual o candidato declare estar ciente do conteúdo no edital e na resolução nº 38/2005-CEPE/UFES (disponibilizada no site www.daocs.ufes.br); cópia da carteira de identidade civil, curriculum vitae comprovado e plano de trabalho a ser executado durante o período.

3-Das vagas

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

3.1.1. DEPARTAMENTO DE FÍSICA - 01 (uma) vaga para a área/subárea de Física/Relatividade e Gravitação - Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva - Titulação exigida: Doutorado - Inscrições: Departamento de Física/CCE/UFES, sito à Av. Fernando Ferrari, 514; Campus de Goiabeiras, CEP: 29.075-910, Goiabeiras, Vitória-ES. Tel. (27) 4009-2482 e 4009-2832, das 08h às 12h e das 14h às 17h - Processo nº 23068.011518/2013-12.

4-Das disposições gerais: a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas: 14 de agosto de 2013; c) Duração prevista do contrato: 1 (um) ano; d) O processo seletivo terá validade por 06(seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União; e) O processo de seleção está regido pela Resolução 38/2005-CEPE/UFES; f) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; g) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia(legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no site www.progepaes.ufes.br; h) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Edital nº 38, de 18 de julho de 2013.

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE BRASILEIRO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com as Leis nºs 8.745/93, 9.849/99, 10.667/03, 12.772/12, com o Decreto nº 7.485/2011 e conforme a seguir:

1-Período de Inscrição: de 29 a 31.07.2013.

2-Documentação exigida para inscrição: requerimento de inscrição conforme modelo oficial da UFES, à disposição no site www.progepaes.ufes.br, no qual o candidato declare estar ciente do conteúdo no edital e na resolução nº 38/2005-CEPE/UFES (disponibilizada no site www.daocs.ufes.br); cópia da carteira de identidade civil, curriculum vitae comprovado e plano de trabalho a ser executado durante o período.

3-Das vagas

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

3.1.1. DEPARTAMENTO DE FÍSICA - 01 (uma) vaga para a área/subárea de Física/Relatividade e Gravitação - Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva - Titulação exigida: Doutorado - Inscrições: Departamento de Física/CCE/UFES, sito à Av. Fernando Ferrari, 514; Campus de Goiabeiras, CEP: 29.075-910, Goiabeiras, Vitória-ES. Tel. (27) 4009-2482 e 4009-2832, das 08h às 12h e das 14h às 17h - Processo nº 23068.011519/2013-67.

4-Das disposições gerais: a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas: 14 de agosto de 2013; c) Duração prevista do contrato: 1 (um) ano; d) O processo seletivo terá validade por 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União; e) O processo de seleção está regido pela Resolução 38/2005-CEPE/UFES; f) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; g) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; h) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no site www.progepaes.ufes.br; i) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

SOLANGE VIANNA DALL'ORTO MARQUES,

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CASSIANO ANTONIO DE MORAES****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2012 - HUCAM/UFES. Processo nº. 23068.012780/2011-12. Contratante: Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes/UFES, CNPJ: 32.479.164/0001-30. Contratada: Delfin Construtora Ltda.-EPP, CNPJ 04.812.583/0001-06. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 35/2012, de 14/08/2013 para 31/12/2013 e estender o prazo de execução até a mesma data. Data de Assinatura: 18/07/2013. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 61/2013**

Foram vencedoras do referido certame as empresas: CNPJ 32137424/0001-99 - ALKO DO BRASIL IND. E COM LTDA - itens: 49 e 50; CNPJ 48791685/0001-68 - CBS MEDICO CIENT. COM. E REPR. LTDA - itens: 11,43,46 e 79; CNPJ 03696880/0001-70 - CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA - itens: 42,44,72,73 e 78; CNPJ 85472199/0001-03 - CLINICAL THINKS COM. DE PROD. E EQUIP -item: 51; CNPJ 58950775/0001-08 - COTACAO COM. RE-PRES. IMPORT E EXPORT LTDA - item: 48; CNPJ 82641325/0018-66 - CREMER S.A.- item: 8; CNPJ 01292636/0001-17 - EMIL-CARDIO-PROD. HOSP LTDA - item:20; CNPJ 02916028/0001-07 - FRADEL- MED IND. E COM. DE APARELHOS MED LTDA - itens:12,13 e 17; CNPJ 35997345/0001-46 - HOSPIDROGAS COM. DE PROD.HOSP LTDA - item: 45; CNPJ - KYLIMEDI MAT. MED LTDA - ME - itens: 66 e 67; CNPJ 31673254/0001-02 - LABORAT. B. BRAUN S/A - itens: 6,7 e 24; CNPJ 03968926/0001-63 - MASIF ARTIGOS MED E HOSP. LTDA- itens: 14,15,16,26,29,30,31,32,33,34,35 e 37; CNPJ04242860/0001-92 ME-DI-GLOBE BRASIL LTDA - itens: 52 e 53; CNPJ 39309927/0001-43 - MED SHOP COM. DE PROD.MED LTDA - item:68; CNPJ MP COMERCIO DE MAT.HOSP LTDA - item: 19; CNPJ 08939895/0001-36 - PHARMED PROD. HOSP. LTDA-ME - itens: 71 e 77; CNPJ 04636829/0001-36 - SALIP COMERCIAL LTDA - item: 69; CNPJ08877271/0001-31 - SIMILIAR & COMPATIVEL IND.DE EQUIP MED ODONT. LTDA - itens: 54,57,58,60 e 61; CNPJ 54611678/0001-30 - WEM EQUIP. ELETRONICOS LTDA - itens : 55,56,62,63,64,65 e 70. Itens cancelados: 1,2,3,4,5,9,10,18,21,22,23,25,27,28,36,38,39,40,41,47,59,74,75 e 76.

GLEISSE MARA MAGEVSKI SALLES
Pregoeira

(SIDECA - 18/07/2013) 153047-15225-2013NE000005

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 31151/2013 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102004557201308 . Objeto: Pagamento de taxa de inscrição no 39º CONARH ABRH 2013 para os servidores TATHIANA DOS SANTOS TEIXEIRA, RODRIGO CARDOSO PONSO, HENRY GRIVET FERREIRA, MARCUS FELIPE CAVALCANTI e DIEGO GOMES DE SÁ. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (servidores) com empresas de notória especialização, conforme memorando. Declaração de Inexigibilidade em 17/07/2013 . NURIA MENDES SANCHEZ . Pró-reitora de Administração . Ratificação em 17/07/2013 . LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA . Reitor . Valor Global: R\$ 28.275,00 . CNPJ CONTRATADA : 43.456.425/0001-12 ASSOCIACA O BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS.

(SIDECA - 18/07/2013) 154034-15255-2012NE800012

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 31153/2013 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102000241200529 . Objeto: Registro de despesa referente contratação de serviços de telefonia fixa, conforme Informação nº 043/2013 - DTIC. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 17/07/2013 . NURIA MENDES SANCHEZ . Pró-reitora de Administração . Ratificação em 17/07/2013 . LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA . Reitor . Valor Global: R\$ 123.701,87 . CNPJ CONTRATADA : 33.000.118/0001-79 TELEMAR N ORTE LESTE S/A.

(SIDECA - 18/07/2013) 154034-15255-2012NE800012

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 31154/2013 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102004566201391 . Objeto: Renovação da assinatura anual da Revista Fórum de Contratação e Gestão Pública (FCGP) e Revista Fórum Administrativo de Direito Público (FA). Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Fornecedor Exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 17/07/2013 . NURIA MENDES SANCHEZ . Pró-reitora de Administração . Ratificação em 17/07/2013 . LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA . Reitor . Valor Global: R\$ 16.500,00 . CNPJ CONTRATADA : 42.356.782/0001-46 EBS CO BRA SIL LTDA.

(SIDECA - 18/07/2013) 154034-15255-2012NE800012

EDITAL Nº 67, DE 18 DE JULHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições, no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, para os Concursos Públicos de Provas e Títulos nas Áreas de Conhecimento/Disciplina, abaixo relacionadas, de acordo com a Resolução nº 3.875/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CON-SEPE, a Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 6.944/2009, Portaria nº 1.181/2012 do Ministério da Educação, a Lei nº 12.772/2012 e a legislação específica disposta no Decreto 94.664/1987.

Os concursos constantes deste Edital visam ao preenchimento das vagas destinadas a atender aos diversos componentes curriculares, conforme abaixo discriminado, pelos candidatos neles habilitados, aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1 - Centro de Ciências Jurídicas e Políticas - Inscrição: Protocolo do CCJP - Rua Voluntários da Pátria, 107, Botafogo, tel.: 2286-2274, segunda e sexta das 17h às 20h e terça e quinta das 09h às 13h.

1.1 - Deptº de Estudos Políticos

1.1.1 - Classe: Professor Adjunto A, nível 1 (01 vaga)

Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva

Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Ciência Política/ Representação Política	Graduação: Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas; Mestrado: Ciências Sociais ou Ciência Política; Doutorado: Ciência Política.

1.1.2 - Classe: Professor Adjunto A, nível 1 (01 vaga)

Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva

Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Ciência Política/ Formas e Sistemas de Governo	Graduação: Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas; Mestrado: Ciências Sociais ou Ciência Política; Doutorado: Ciência Política

2 - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Inscrição: Protocolo do CCBS - Rua Silva Ramos, 32 - Tijuca (fundos do HUGG), tel.: 2264-6406, das 9 às 16h, de segunda a sexta-feira.

2.1 - Deptº de Ciências Fisiológicas

2.1.1 - Classe: Professor Adjunto A, nível 1 (01 vaga)

Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva

Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Ciência da Saúde/Farmacologia	Graduação: Medicina e/ou Biomedicina e/ou Nutrição e/ou Ciências Biológicas e/ou Farmácia; Mestrado: Ciências; Doutorado: Ciências

3 - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - Inscrição: Decania do CCET - Av. Pasteur, 458, Urca, tel: 2542-1150, de 16 às 20h.



3.1 - Deptº de Matemática e Estatística
3.1.1 - Classe: Professor Adjunto A, nível 1 (02 vagas)
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Area/Disciplina	Exigência
Ciências Exatas e da Terra/ Estatística	Graduação: Ciências Exatas; Mestrado: Estatística ou áreas afins; Doutorado: Estatística ou áreas afins; Obs: E necessário ter créditos obtidos no Mestrado ou Doutorado referentes às disciplinas Probabilidades, Estatística e Modelos Lineares Generalizados.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1- Poderão se inscrever nos Concursos Públicos de que trata este Edital: os graduados em curso superior, na área de conhecimento correspondente ou áreas afins, quando couber.

4.2 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União- GRU, disponível no guichê do caixa ou no sítio www.stn.fazenda.gov.br, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.

4.2.1 - O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, devendo apresentar para tal, comprovante de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

4.3 - O programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso, aprovado pelo Colegiado do Departamento competente, ficará à disposição dos interessados na Secretaria de Ensino, no Protocolo do Centro Acadêmico e no sítio da UNIRIO, durante todo o período de inscrição.

4.4 - No ato da inscrição o candidato, ou seu procurador com poderes especiais para este fim, formalizará o pedido de inscrição mediante preenchimento de formulário entregue no Protocolo do respectivo Centro Acadêmico, com a seguinte documentação: I - comprovante do pagamento da taxa de inscrição; II - Currículo Lattes das atividades de formação acadêmicas, técnico-científicas, artísticas, culturais e profissionais desenvolvidas; III - Prova de quitação com: o serviço militar, quando couber, e a justiça eleitoral; IV - Cópia da carteira de identidade ou passaporte, se tratar de candidato com outra nacionalidade, que não a brasileira; V - Prova de que é portador de visto válido, no caso de o candidato apresentar o passaporte; VI - histórico escolar expedido por instituição oficial reconhecida e que esteja relacionado, ou afirm, à Área de Conhecimento/Disciplina em concurso; VII - declaração, por escrito, que conhece e aceita as instruções vigentes para o Concurso e se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, desonerando a UNIRIO de qualquer obrigação em caso de descumprimento.

4.4.1 Não serão aceitos requerimentos de inscrição com documentação incompleta, nem com cópias ilegíveis da documentação exigida, bem como documentação rasurada. Outros documentos serão posteriormente exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos responsável pela contratação.

4.4.2 Os documentos exigidos no edital de concurso público deverão ser entregues acondicionados em envelope pardo, grande e lacrado.

4.4.3 No caso de inscrição pelos Correios, não serão aceitos requerimentos postados em data posterior ao término das inscrições.

4.4.4. No caso de candidato estrangeiro, é necessária a apresentação de certificado brasileiro de proficiência em português, oficialmente reconhecido.

4.5 - O despacho do deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento Acadêmico respectivo.

4.5.1 - A lista dos candidatos cujas inscrições foram deferidas deverá ser afixada nos quadros de aviso da Decania, da Unidade de Ensino (Escola ou Instituto) e do Departamento que promove o concurso, bem como no sítio eletrônico da UNIRIO/PROGRAD.

4.5.2 - As inscrições indeferidas serão canceladas, não sendo devolvida a taxa de inscrição.

4.6 - É assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público às pessoas portadoras de necessidades especiais, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, em obediência ao disposto no § 2º do art.5º da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 3.298/99, respeitando-se a ordem de classificação.

4.7 - Os candidatos deverão declarar no ato da inscrição:

4.7.1 - Se concorrem às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais.

4.7.2 - Se necessitam de mecanismos e/ou estratégias para a realização da prova;

4.7.3 - Que realizarão, quando convocados, o exame médico oficial da UNIRIO, que terá decisão final sobre a qualificação do candidato como portador de necessidade especial ou não, bem como o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo;

4.8 - A composição da Comissão Examinadora, o local, o dia e a hora de sua instalação para o início do processo do concurso serão anunciados aos candidatos inscritos com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por meio de telegrama.

5- DAS PROVAS

5.1 - O concurso deverá iniciar-se dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Portaria de nomeação da Comissão Examinadora.

5.2 - O concurso para a carreira de magistério superior abrangerá as seguintes provas que deverão ocorrer nesta ordem: 1 - prova escrita; 2 - prova didática; 3 - prova de títulos.

5.3 - A prova escrita terá caráter eliminatório. O candidato deverá obter média aritmética mínima igual a 7,0 (sete) para a aprovação;

5.3.1 - O tema da prova escrita será sorteado de uma lista de 05 (cinco) a 20 (vinte) pontos, elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso.

5.3.2 - As notas registradas, pelos examinadores individualmente aos candidatos, nas provas escritas deverão ser divulgadas pelo Presidente da Comissão Examinadora, nos quadros de aviso da Unidade de Ensino (Escola ou Instituto) e do Departamento e no sítio eletrônico da UNIRIO/PROGRAD, utilizando os termos apto ou não apto para a continuação do processo.

5.4 - A prova didática terá caráter classificatório e consistirá na apresentação oral de tema sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, em relação ao início da aula a ser ministrada, de uma lista de 05 (cinco) a 20 (vinte) pontos, elaborada pela Comissão Examinadora, a partir do programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso.

5.4.1 - Antes do início da prova didática, cada candidato entregará à Comissão Examinadora seu plano de aula, com cópia para todos os membros da Comissão Examinadora;

5.4.2 - A prova didática, realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação (Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, art. 13), terá duração de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos;

5.5 - A prova de títulos terá caráter classificatório e deverá ser realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados na prova escrita (Decreto nº 6.944, de 21/08/09, art. 13);

5.5.1 - A comprovação dos títulos deverá ser feita até 24 horas após a divulgação das notas da prova escrita, nos termos do item 5.3.2 do presente edital.

5.5.2 - Na prova de títulos serão considerados os documentos comprobatórios da formação profissional, aperfeiçoamento, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecendo a uma escala de valores estabelecida pela Comissão Examinadora.

5.6 - Cada examinador atribuirá, após a conclusão de cada prova, graus de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato, sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento, em cédulas que deverão ser guardadas em envelopes lacrados e rubricados pelos examinadores, permanecendo sob custódia até o julgamento final.

5.7 - A Comissão Examinadora, após a apuração final, redigirá relatório com o quadro geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento.

5.8 - Será considerado aprovado o candidato que tiver obtido a média final, observada até décimos, sem arredondamento, igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

5.9 - Encerrado o concurso, os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente das médias por eles obtidas entre as médias finais de cada Examinador.

5.10 - Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

5.11 - Será indicado para admissão à classe docente para a qual foi realizado o concurso, o candidato aprovado que obtiver a melhor colocação.

5.11.1 - A lotação do candidato aprovado se dará de acordo com o Departamento de Ensino da área de conhecimento/disciplina para qual concorreu e consta no presente edital.

5.12 - Não será emitido nenhum documento comprobatório de classificação, valendo para tanto a publicação do resultado no Diário Oficial da União.

6 - DOS RECURSOS

6.1 - Na situação em que haja indeferimento da inscrição o interessado será notificado pelo Colegiado do Departamento Acadêmico via correio eletrônico.

6.1.1 - O interessado, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, poderá entrar com recurso dirigido à Decania do respectivo Centro Acadêmico.

6.2 - O candidato poderá recorrer da composição da Comissão Examinadora, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, para impugnação de um ou mais membros da comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da divulgação da Comissão Examinadora.

6.2.2 - Em caso de impugnação de um ou mais membros da Comissão Examinadora, o Colegiado do Departamento deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, fazer nova indicação, aprová-la nas instâncias superiores e divulgá-la aos candidatos.

6.3 - O candidato poderá recorrer, mediante representação fundamentada e dirigida ao Decano do Centro, do resultado da prova escrita no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado da prova escrita.

6.4 - O candidato poderá recorrer do julgamento final, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado final.

7- DA INVESTIDURA NO CARGO

7.1 - Para investidura no cargo será necessário o preenchimento das seguintes condições:

7.1.1 - Ter sido aprovado dentro do quantitativo de vagas oferecidas;

7.1.2 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o Visto Permanente no momento da posse;

7.1.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro;

7.1.4 - Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

7.1.5 - Comprovar o nível de formação exigido para o cargo;

7.1.6 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. A admissão fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, e ao atendimento das condições constitucionais e legais;

7.1.7 - Comprovar o registro no Conselho de Classe, quando houver exigência em Lei desse registro, para o exercício da docência;

7.1.8 - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

7.1.9 - Caso exerça emprego público, providenciar declaração em papel timbrado, constando cargo exercido, carga horária semanal e horário discriminado;

7.1.10 - Cumprir as determinações deste Edital.

7.2 - O prazo para o docente empossado entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse (§ 1º do artigo 15, da Lei nº 8.112/90).

7.3 - O servidor será submetido a Estágio Probatório, conforme disposto nas Leis nº 8.112/90 e nº 12.772/2012 e na Resolução CONSEP nº 3.517/2010 da UNIRIO.

7.4 - A remuneração possuirá a seguinte estrutura: vencimento básico, conforme a classe e regime de trabalho, e a retribuição por titulação. Vide anexo I.

8- DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- Os candidatos que vierem a ser nomeados, em razão de sua aprovação nestes concursos públicos deverão desenvolver as seguintes atividades: docência de nível superior na área do concurso realizado, com a obrigatoriedade de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais de aula, de acordo com o Art. 57 da Lei nº 9.394/96, e participação nas atividades de pesquisa, extensão, cultura e administração da UNIRIO.

8.2 - A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Universidade, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

8.3 - O prazo de validade dos concursos de que trata este edital é de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

8.4 - A comunicação feita através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) não exime o candidato da responsabilidade do acompanhamento da homologação do resultado pelo Diário Oficial da União.

8.5 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.

8.6 - Será desclassificado o candidato aprovado que deixar de apresentar, no ato da nomeação, os diplomas das titulações exigidas no item 7.1.

8.7 - Caso haja necessidade, poderão ser divulgados, a qualquer tempo, aditivos a este Edital após a sua publicação no DOU.

8.8 - Os programas e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados nos locais de inscrição e no sítio eletrônico da UNIRIO.

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

ANEXO I

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico - R\$	Retribuição por titulação - R\$
			Doutorado
Adjunto A	20 horas	1.914,58	785,93
	Dedicção Exclusiva	3.594,54	4.455,20

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 43/2013 - UASG 154034

Nº Processo: 23102004074201303 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a aquisição de material permanente câmara de germinação microprocessada - que destina-se à elaboração de experimentos no Departamento de Ecologia-PPGBIO, da Universidade Federal do Rio de Janeiro UNIRIO, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 19/07/2013 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00 . Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 407. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/08/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser reconhecidos e retirados gratuitamente no site www.comprasnet.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, mediante apresentação de meios digitais.

SABRINA SALUSTIANO DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 18/07/2013) 154034-15255-2013NE800012

PREGÃO Nº 44/2013 - UASG 154034

Nº Processo: 23102006330201216 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a aquisição de material permanente e de consumo material para coleta seletiva para atender as necessidades da Universidade Federal do estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital. Total de Itens Licitados: 00007 . Edital: 19/07/2013 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00 . Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 407. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: